

# Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição .....	2
1.1.1. Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2014.....	2
1.1.2. Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2014.....	3
1.1.3. Portaria nº 4, de 13 de janeiro de 2014.....	4
1.1.4. Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2014.....	5
1.1.5. Portaria nº 6, de 13 de janeiro de 2014.....	6
1.1.6. Portaria nº 7, de 13 de janeiro de 2014.....	7

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

### Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do convênio nº 703557/2009.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, matrícula SIAPE nº 1164741 e MÁRCIO ANDERSON MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1578413, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

### Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do convênio nº 725596/2009.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1543217 e BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos , podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

### Portaria nº 4, de 13 de janeiro de 2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do convênio nº 747954/2010.

Art. 2º - Designar as servidoras efetivas SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1543217 e RAQUEL SANTOS MOURA GONÇALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1544104, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

### Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do convênio nº 747795/2010.

Art. 2º - Designar as servidoras efetivas SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1543217 e RAQUEL SANTOS MOURA GONÇALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1544104, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

### Portaria nº 6, de 13 de janeiro de 2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do convênio nº 600281/2007.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0442151 e HUGO ARAÚJO LUCENA, matrícula SIAPE nº 1894310, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

### Portaria nº 7, de 13 de janeiro de 2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do convênio nº 702306/2008.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0442151 e HUGO ARAÚJO LUCENA, matrícula SIAPE nº 1894310, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Janeiro – Ano XII  
Brasília-DF, 13 de janeiro de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Gastão Dias Vieira**

Ministro de Estado do Turismo

**Sergio Braune Solon de Pontes**

Secretário-Executivo

**Rubens Portugal Bacellar**

Subsecretário

**Célia Alves de Melo**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

8

